

**PORTARIA Nº 85, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Designação de fiscal e substituto relacionados à Dispensa nº 16/2022 – que versa sobre a contratação de serviço de Sistema de Folha de Pagamento para atender as necessidades da Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região.

A CONSELHEIRA FEDERAL INTERVENTORA DO CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pelo Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, com base nos termos do ACÓRDÃO nº 643, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Dispensa 16/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 85/2022 – SLC/CREFITO-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a empregada Catyucia Andrade Félix como fiscal do contrato vinculado ao Processo nº 22/2022 (Dispensa 16/2022), que versa sobre a contratação de sistema de gerenciamento de folha de pagamento para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF, e o empregado Ytallo de Sousa Bezerra como substituto da fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**ANA CARLA DE SOUZA NOGUEIRA**  
Conselheira Federal Interventora